

PORTARIA Nº 20220104 - 01

Designa Presidente da Comissão própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Santa Casa.

O Diretor da Faculdade Santa Casa, em conformidade com o Art. 30 do Regimento Geral da Instituição, e,

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;
- b) Que o SINAES, ao promover a avaliação das instituições, assegura a existência de **Comissão própria de Avaliação (CPA)** de cada uma das instituições de Ensino Superior,


RESOLVE:

Art. 1º Destituir a professora **Juliana Viana Freitas** da presidência da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Faculdade Santa Casa.

Art. 2º Designar professor **Bruno Teixeira Goes** para exercer a função de presidente da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador/BA, 04 de janeiro de 2022.


Carlos Freire de Andrade
Diretor Geral